Aos 23 dias do mês de março de 2020, às 21 horas na câmara municipal de Urupá-RO,foi realizado a Quarta sessão extraordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Luziano Firmini Tressman Presidente , Enesia Oliveira da Silva primeira secretaria, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou da senhora secretaria que proceda na leitura das matérias, passou para a votação dos projetos em tramitação Projeto de Lei nº 006/2020. “Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal Infraestrura e Desenvolvimento para devolução de recursos provenientes de convênios e adota outras provenientes.” Projeto de Lei nº 007/2020. “ autoriza o poder executivo a criar créditos adicionais especiais por vinculação de receita , em favor da secretaria de infra estrutura e desenvolvimento no Valor de R$ 253.703,00 (duzentos e cinqüenta e três reais), para a construção de Calçadas na Avenida dos Pioneiros (entre a Rua Augusto Hajdasz e a Maria Ney Nunes) provenientes do convenio N 383/PCN/2018 e Valor total de 312 .000,00 (trezentos e doze mil) para a construção de uma praça publica na avenida Jorge Teixeira n 4872 com Augusto Hajdasz, provenientes do convenio N. 384/PCN/2018 e adota outras providencias ” Projeto de Lei nº 008/2020. “autoriza o poder executivo a criar créditos adicionais especiais por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Administração e planejamento no Valor Total de R$ 140.275,22 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco mil e vinte) para o pagamento de despesas previdenciárias no exercício atual e adotam outras providencias”. Projeto de Lei nº 009/2020. “autoriza o poder executivo a criar créditos adicionais especiais, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 214.979,81 (duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para reforma e ampliação da escola Municipal de ensino Fundamental Alphonsus Guimarães e na escola

Municipal de ensino Fundamental Nova estrela, Provenientes do convenio Nº 043/PGE/2019 e adota outras providencias ” Os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade. O senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Luziano Firmini Tressman
Presidente

Enesia Oliveira da Silva
Primeira Secretaria